

## Campanha de prevenção dos incêndios florestais

### Passatempo de vídeo: “Dá voz à Floresta: Spot-Câmara-Ação”

#### 1) Enquadramento

No âmbito da Campanha de Prevenção dos Incêndios Florestais, o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IFCN, IP-RAM, promove um passatempo para a elaboração de um spot (pequeno vídeo) que promova as mensagens-chave da referida Campanha. Dado que muitas das vezes a negligência humana é a principal causa de incêndio florestal, urge que todos os cidadãos e visitantes da Madeira assumam e pratiquem comportamentos que contribuam para a diminuição do risco de ignição, uma vez que a esmagadora maioria das ignições, direta ou indiretamente, têm origem em comportamentos humanos.

#### 2) Objetivos

- Sensibilizar para a importância de valorizar e proteger a floresta, através de boas práticas florestais;
- Envolver os jovens estudantes na campanha de prevenção dos incêndios florestais de forma a ajudar a informar, sensibilizar e a educar todos os cidadãos para a importância da proteção da floresta.

#### 3) Participantes

Podem participar neste passatempo todos os alunos de instituições públicas e privadas do 1º/2º/3º Ciclo e dos Cursos Profissionais do Secundário.

Poderão participar individualmente ou em grupo.

#### 4) Inscrições

Os participantes deverão efetuar a sua inscrição **até ao dia 10 de março** de 2023, preenchendo o formulário disponível, em anexo do email divulgativo e enviá-lo para o Núcleo dos Dragoeiros das Neves, São Gonçalo através do seguinte e-mail: [info.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:info.ifcn@madeira.gov.pt).

Será sempre enviado um e-mail de confirmação de receção da inscrição no passatempo. Caso não recebam nenhuma notificação os participantes deverão contactar a organização pelo seguinte contacto 291 145 594.

### **5) Prazo**

O spot deverá ser enviado em formato digital para [info.ifcn@madeira.gov.pt](mailto:info.ifcn@madeira.gov.pt) ou entregue (em pen) no Núcleo dos Dragoeiros das Neves, no Caminho da Portada em São Gonçalo, das 9:00h-12:30h e das 14:00-17:30h até ao dia **19 de maio** de 2023.

### **6) Caraterísticas do spot**

- 1) O spot deverá cingir-se ao tema da floresta, apresentando boas práticas para a preservar e a salvaguardar, utilizando uma (ou duas) mensagem-chave da Campanha de Prevenção dos Incêndios do IFCN, IP-RAM (ver Anexo);
- 2) Na parte final do spot deverá ser referido o slogan da campanha: “Uma Floresta segura depende de todos nós!”
- 3) O spot não deverá exceder os 30 (trinta) segundos (incluindo a ficha técnica);
- 4) A ficha técnica deverá conter os seguintes conteúdos: título, duração, data de elaboração, créditos, locais onde foram realizadas as filmagens;
- 5) Os formatos admitidos ao passatempo deverão ter as seguintes caraterísticas: MP4, Codec/Compressor: H.264 (qualidade a 100%). A resolução mínima obrigatória é Full HD (1.920 x 1.080) pixels.

### **7) Regulamento**

- 1) O spot deve respeitar e representar o tema da floresta, mostrando a melhor forma de a preservar e a salvaguardar para as gerações futuras, com a realização de uma gravação criativa, que não deverá ultrapassar os 30 segundos;
- 2) Os participantes deverão utilizar uma ou duas mensagens-chave da Campanha de Prevenção dos Incêndios do IFCN, IP-RAM (ver Anexo);
- 3) Na parte final do spot deverá ser referido o slogan da campanha: “Uma Floresta segura depende de todos nós!”
- 4) A participação no passatempo está aberta a todos os alunos do 1º/2º/3º Ciclo e dos Cursos Profissionais do Secundário das Instituições Escolares da RAM. Poderão participar individualmente ou em grupo.

- 5) Cada participante (individual ou coletivo) poderá participar com a criação de 1 ou mais spots;
- 6) O spot apresentado deverá ser inédito, bem como as imagens recolhidas devem ser originais. Não poderá ser apresentado nenhum spot cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem exceção aos participantes do passatempo;
- 7) A organização não admitirá qualquer spot que possa conter ou transmitir uma mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano;
- 8) Caso seja utilizada uma música ou som, **terá de ser original** por questões de direitos de autor;
- 9) No caso de aparecerem pessoas no spot, estas deverão obrigatoriamente ter conhecimento e autorizar os direitos de utilização de imagem;
- 10) A organização não se responsabiliza pela utilização não autorizada de direitos de imagem, música ou som nos spots do passatempo;
- 11) A organização não faz distinção, para fins de elegibilidade, entre categorias de produção, sendo aceites spots que filmem a natureza podendo ser em animação, incluindo outros géneros, tais como documentários, entrevistas, ficção, etc.
- 12) A participação no passatempo é gratuita e implica a aceitação por parte dos participantes das normas do presente regulamento e outras indicações que venham a ser estabelecidas pelo IFCN, IP-RAM.
- 13) A participação no passatempo implica a cedência automática dos direitos de utilização de imagem ao IFCN, IP-RAM, reservando-lhe o direito de as poder utilizar em eventos, campanhas divulgativas (especificamente na Campanha de Prevenção dos Incêndios Florestais) e canais de comunicação (TV, redes sociais e sítio da internet), não havendo lugar a contrapartidas monetárias;
- 14) A participação neste passatempo pressupõe a aceitação incondicional deste Regulamento, sendo resolvido algum imprevisto pontual pelo IFCN, IP-RAM.
- 15) O IFCN, IP-RAM reserva-se ao direito de modificar quaisquer destes pontos por motivos de força maior. Nesse caso, os participantes serão informados de qualquer alteração com a máxima rapidez possível.
- 16) Os casos omissos deste regulamento serão analisados e resolvidos pelo IFCN, IP-RAM, única entidade competente para o efeito.

## ANEXO

### MENSAGENS-CHAVE DA CAMPANHA:

# 1 Proceda à limpeza dos seus terrenos, eliminando o mato e o material inflamável, numa faixa de 30 m medida a partir da extrema para o interior do prédio, ao longo de todo o seu perímetro.

**Lembre-se: Uma Floresta segura depende de todos nós!**

# 2 A livre realização de fogueiras e queimadas encontra-se proibida entre 1 de abril e 31 de outubro.

Fora deste período, antes de realizar uma fogueira e/ou queimada obtenha a sua autorização no IFCN, IP-RAM e garanta a absoluta segurança da operação.

**Lembre-se: Uma Floresta segura depende de todos nós!**

# 3 Nos períodos de temperaturas elevadas, ventos fortes e humidade relativa do ar baixa evite comportamentos que possam provocar fogo na floresta. Não utilize, em áreas florestais ou próximas, equipamentos mecânicos que possam provocar fogo.

Não fume na floresta nem atire cigarros pela janela do seu carro.

Guarde em lugar seguro e isolado, a lenha, o gasóleo e outros inflamáveis.

**Lembre-se: Uma Floresta segura depende de todos nós!**

# 4 Se fizer uma fogueira, utilize apenas os locais próprios e adequados para o fim. Antes de abandonar o local apague completamente o fogo e as brasas.

A realização de queimadas encontra-se proibida entre 1 de abril e 31 de outubro.

**Lembre-se: Uma Floresta segura depende de todos nós!**

# 5 O espaço florestal é para nosso usufruto. Ao terminar o seu piquenique não abandone os lixos, recolha-o e deposite-o nos locais e contentores próprios. Preserve este espaço do fogo, para que possa voltar.

**Lembre-se: Uma Floresta segura depende de todos nós!**

# 7 Opte por cultivar no seu terreno, espécies florestais nativas ou com resiliência ao fogo.

**Lembre-se: Uma Floresta segura depende de todos nós!**

# 8 Um fogo florestal, em pouco tempo, destrói plantas que levaram décadas a crescer.

Perdemos o passado, alteramos o presente e hipotecamos o futuro!

Esteja atento e vigilante, se detetar um incêndio, uma fogueira ou uma queimada ligue para o 112. O seu aviso poderá ser fundamental para o sucesso da extinção do fogo.

**Lembre-se: Uma Floresta segura depende de todos nós!**